# INDICAÇÃO Nº 204/2018

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas legais atribuições, etc.

**Indica** **ao Excelentíssimo Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN – Gilmar Rogério Batista**, no sentido de realizar estudos visando a **construção de Redutor de Velocidade "Quebra-Molas", na Rua Santino Fernandes de Souza mais precisamente defronte ao número 111 na COHAB Coronel Araújo.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transita pela referida via. Por ser uma via muito movimentada, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas e excedem a velocidade permitida ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

É de considerar ainda que, nas proximidades da via ora mencionada funciona a Escola Municipal de Período Integral EMPI – Suely Sartori Gonzales, o que aumenta ainda mais a necessidade do redutor de velocidade, visto que, o fluxo de crianças é intenso.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
02 de Agosto de 2018

**MARCELO FAVALEÇA**
**VEREADOR - PSD**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
**ENCAMINHADA**
em Sessão de
14 / 08 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
02 AGO. 2018
**PROT. Nº 392**
PROTOCOLO